



RECEBIDO EM

-SGP-23-

14 JUN 2004

16230

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO

★

09 JUN 2004

★

PRESIDENTE

VEREADOR GILBERTO NATALINI

13 - RDS
13- 1371/2004

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja consignado, nos Anais desta Casa, Voto de Júbilo e Congratulações ao Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – Secovi, pela iniciativa denominada "Adoção de Quarteirões", levada a cabo nos arredores dos novos empreendimentos imobiliários. Tal política merece aplausos e revela compromisso social das empresas participantes, uma vez que tais investimentos têm reflexos imediatos na melhoria da infra-estrutura urbana e na qualidade de vida dos munícipes.

REQUEIRO, outrossim, que cópia deste seja enviada ao Sr. Romeu Chap Chap, Presidente do Secovi, na Rua Doutor Bacelar, nº 1.043 - Vila Mariana, Cep 04026-002.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004.

Gilberto Natalini
Vereador – PSDB/SP

RECEBIDO NA SGP-2

Em 18/5/04

Ass. _____